



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 8º Período – 19ª Legislatura
09 de setembro de 2024

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Márcio Renê Gomes de Sousa e Adhemar Alves de Freitas Jr.** para realização de reunião ordinária da comissão e logo após a leitura do **Salmo nº 33, vers. 1 a 6** é dado início à designação de relatoria para as matérias na pauta. Momento em que o vereador **Adhemar Alves de Freitas Jr.** é designado para relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024**, bem como designado também relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024**. Logo após, o vereador **Márcio Renê Gomes de Sousa** é designado relator do **Veto Integral à Lei Ordinária nº 2.039/2024**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Por fim, o presidente **Carlos Hermes Ferreira da Cruz** designa a si mesmo para relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024**, além do **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024**. Oportunidade em que o vereador já manifesta desejo de **apresentar parecer verbal**, conforme **Art. 108** do Regimento Interno. Na sequência, **Carlos Hermes Ferreira da Cruz** dá seu **parecer verbal pela constitucionalidade e legalidade**, e recomenda seus pares pela aprovação da matéria. Em votação, nenhum vereador se opôs ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024**, sendo o mesmo **aprovado com unanimidade**. Dando continuidade, fora iniciada das discussões e votações de matérias em pauta. Após analisar as matérias, o presidente **Carlos Hermes Ferreira da Cruz** decide retirar da pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2024**. Logo em seguida é posto em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024**, de autoria do vereador **Fábio Hernandez de Oliveira Sousa**. O relator da matéria, **Márcio Renê Gomes de Sousa** deu **parecer pela constitucionalidade e legalidade** do projeto. Em votação, os demais vereadores também votaram **pela**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 8º Período – 19ª Legislatura
09 de setembro de 2024

constitucionalidade da matéria, sendo a mesma aprovada. Por fim, não havendo mais nada a tratar e encerrada as votações de matérias, o Presidente Carlos Hermes Ferreira da Cruz vendo que seus pares estavam satisfeitos deu por **encerrada** a reunião ordinária da comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **09 de setembro de 2024**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (Presidente)

Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Vice-Presidente)

Paulo Roberto Cardoso da Silva (2º Vice-Presidente)

Aurélio Gomes da Silva (1º Secretário)

Adhemar Alves de Freitas Junior (2º Secretário)

Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (2 Suplente)